

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E HIGIENE****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 2242/2020****PROCESSO/ATIVIDADE: 26547/2020** do Bee BPM System.**NOME:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 021/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene nas dependências do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **Kairos Papelaria, Presentes e Utilidades, CNPJ: 14.673.881/0001-16**, para o fornecimento de material de limpeza.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **KAIROS PAPELARIA, PRESENTES E UTILIDADES, CNPJ: 14.673.881/0001-16**, no valor estimado de **R\$ 5.802,00 (cinco mil oitocentos e dois reais)**, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

José Alcício de Mesquita*Presidente - IMAS**Decreto nº 1904/2019*